

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**SOLUPLEX**

## CONTROLE DAS ALTERAÇÕES E REVIÕES

REV.	DATA	ALTERAÇÕES
00	26/10/2020	Esta é a elaboração Inicial
01	18/03/2022	Revisão do item 5

## Elaboração e Aprovação

Elaboração / Revisão	Aprovação
Fábio Colepicolo	André Junqueira

## ÍNDICE

Item	Assunto	Página
1	Objetivo	2
2	Abrangência	2
3	Princípios	2
4	Relacionamento com Fornecedores	2
5	Relacionamento com Colaboradores	3
6	Relacionamento com Clientes	3
7	Relacionamento com Autoridades Públicas	3
8	Missão, Visão e Valores	4
9	Respeito ao meio ambiente	4
10	Violação deste código de ética e conduta	4

	<b>CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</b>	Código:	M 04
		Revisão:	01
		Data:	18/03/2022
		Página:	2 de 4

## **1. OBJETIVO**

Definir um Código de Ética e Conduta da SOLUPEX que direcione todos seus colaboradores a atingir os objetivos sempre dentro de um padrão ético.

## **2. ABRANGÊNCIA**

Esse Código deve ser seguido por todos seus colaboradores, inclusive Alta Direção e prestadores de serviços contratados que trabalharemos pelo nome SOLUPEX.

A Soluplex está comprometida em conduzir seu negócio de forma ética, legal e socialmente responsável que se alinha aos nossos valores organizacionais.

## **3. PRINCÍPIOS**

Todos aqueles que fornecem, direta ou indiretamente, mercadorias, matéria-prima insumos,

Os princípios desse código são:

- Honestidade e integridade;
- Qualidade e Segurança Alimentar;
- Transparência nas relações, em todos os níveis;
- Compromisso com a comunidade;
- Preocupação com o crescimento profissional de seus colaboradores;
- Respeito aos fornecedores e concorrentes;
- Responsabilidade com o meio ambiente, resíduos e emissões;

## **4. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES**

Todos aqueles que fornecem, direta ou indiretamente, mercadorias, matéria-prima insumos, equipamentos, materiais ou serviços, são denominados como FORNECEDORES.

A SOLUPEX entende que a parceria com estes fornecedores é fundamental para o sucesso mútuo nos negócios. Não se admite que os funcionários encarregados das negociações naturais neste tipo de relação, recebam qualquer vantagem no exercício desta função inda que indiretas, simbólicas ou de pequena monta, tais como:

- Brindes ou presentes que possam gerar dúvidas da honestidade da situação;
- Patrocínio de passeios, viagens nacionais e internacionais, de trabalho ou de lazer, ainda que de curta duração, com qualquer finalidade, mesmo que para demonstrar o funcionamento de fábricas, sede, centros de distribuição, participar de feiras, convenções ou similares;
- Patrocínio de almoços, jantares, churrascos, festas, confraternizações ou similares, por iniciativa do fornecedor, do colaborador da SOLUPEX ou de terceiros, sob qualquer pretexto, com pagamento em dinheiro, mercadoria ou qualquer outra forma.

	<b>CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</b>	Código:	M 04
		Revisão:	01
		Data:	18/03/2022
		Página:	3 de 4

## **5. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES**

A SOLUPLEX orgulha-se de seus colaboradores e sabe que depende deles para continuar a atingir os seus objetivos, por isso compromete-se em proporcionar a todos, independentemente da posição hierárquica, um bom ambiente de trabalho seguro e saudável garantindo o respeito mútuo e dando exemplo de uma postura rígida, mas cordial. O respeito ao colaborador, além de ser disseminado através de gestos e ações no trato pessoal, também se dará através do cumprimento da legislação trabalhista CLT permitindo e garantindo a liberdade de associação e o direito a negociação coletiva.

### **5.1 Trabalho infantil**

A Soluplex não utiliza mão de obra sob idade mínima legal do emprego;

### **5.2 Coerção e Assédio**

A Soluplex trata todos colaboradores com dignidade e respeito, comportamento desrespeitoso, inadequado, tratamento injusto ou retaliação de qualquer tipo nunca serão tolerados.

Ações como punição corporal, ameaças de violência e/ou outras formas de abuso físico, sexual, psicológico, verbal e/ou assédio nunca serão permitidas ou toleradas.

### **5.3 Não discriminação**

A Soluplex não discrimina com base na raça, religião, idade, nacionalidade, origem social ou étnica, orientação sexual, gênero, afiliação política, incapacidade ou deficiência física, nas práticas de contratação, promoção ou rescisão de contrato.

#### **É proibido:**

-Praticar toda e qualquer forma de preconceito explícito ou implícito, discriminação racial, sexual, religiosa, cultural, etc. Essas situações caracterizam crimes e devem ser denunciadas;

-Qualquer ocorrência de situações que possam caracterizar assédio sexual ou moral.

Discriminação na Soluplex é considerado falta gravíssima e inadmissível.

### **5.4 Direitos humanos**

A Soluplex nunca utiliza de trabalhos forçados ou involuntário, garantindo que não existe trabalho escravo.

## **6. RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

O relacionamento com os clientes deve ser o mais claro e verdadeiro possível.

A verdade deve prevalecer e deve haver flexibilidade, lealdade e confidencialidade em todas as negociações.

## **7. RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES PÚBLICAS**

No exercício de suas atividades, a SOLUPLEX cumpre toda legislação aplicável e leis abrangentes. Os documentos de cunho público ficam à disposição. O atendimento de fiscais, auditores, delegados inspetores, ou funcionários públicos de qualquer natureza, devem ser conduzidos através da diretoria, que designará um colaborador apto a fornecer as informações necessárias.

	<b>CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</b>	Código:	M 04
		Revisão:	01
		Data:	18/03/2022
		Página:	4 de 4

## 8. **MISSÃO, VISÃO E VALORES**

### **Missão**

Sempre servir aos nossos clientes, satisfazendo fortemente as suas necessidades de embalagens através de Inovação, Desenvolvimento e Investimento, o nosso I + D + I.

### **Visão**

Ser a empresa líder de valor de mercado em nosso segmento em toda a América Latina, buscando o desenvolvimento de relações altamente produtivas com nossos clientes e fornecedores da mesma forma que fazemos com os interesses de nossos funcionários.

### **Valores**

#### **RESPEITO**

Este é o nosso valor nato. Respeito não só para a concepção do negócio, mas também para os nossos clientes, nossa gente e nosso planeta.  
Qualquer prática fora deste valor é totalmente descartada.

#### **RESILIÊNCIA NOS NEGÓCIOS**

Nosso aprendizado é constante, com o único objetivo de evoluir e favorecer nossos clientes.

#### **INSPIRAÇÃO**

A essência da nossa filosofia. Nosso objetivo é criar sempre uma nova equação de preço e qualidade, onde esta última nunca será a variável afetada.

## 9. **RESPEITO AO MEIO AMBIENTE**

A SOLUPLEX respeita o meio ambiente e exige de seus colaboradores uma conduta sustentável de forma a não exaurir os recursos naturais. Todos os descartes são destinados de forma responsável, com fornecedores que possuam licença para tal coleta.

Sempre que possível, são utilizados materiais recicláveis onde couber, por exemplo, para impressão de folhas de computador, etc.

## 10. **VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA**

Situações que configurem violações a este Código de Ética sujeitam os colaboradores às ações disciplinares previstas nas leis trabalhistas podendo culminar no desligamento, inclusive por justa causa, ou abertura de processo legal.

## **FINAL DO DOCUMENTO**